

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo nº: 00071.004036/2022-42

Aos 06 dias do mês de outubro de 2022, na Comissão Permanente de Licitações do INTERPI, conforme autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.000486/2022-66, do qual se verificou as razões apresentadas pela motivação inicial do setor Diretoria Geral, através do documento **Ofício nº 945/2022-DG/INTERPI (id 4950524)**, e das especificações técnicas do objeto e da contratação constantes no Termo de Referência, **RATIFICO**, na forma do art. 26, caput e em conformidade com o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.923.146/0001-37**, com objetivo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA**, no valor global de **R\$ 67.316,22 (sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, através da aplicação de recursos da **Fonte 100**, na forma da lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a produção de seus efeitos legais.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual e posterior providência para publicação do respectivo extrato, conforme dispõe o art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a contratada observar as disposições do Termo de Referência, como portador dos dados e elementos fundamentais para a execução do objeto, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vistas a possibilitar o atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário Geral de Regularização Fundiária

Diretor Geral - INTERPI



Documento assinado eletronicamente por **JOSE OSMAR ALVES - Matr.0365585-7, Diretor Geral**, em 10/10/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5649552** e o código CRC **AE6DA1CA**.
